

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2015.

CIRCULAR 38/2015 – JURÍDICO

TRABALHO INTENSO NA 104ª CONFERÊNCIA DA OIT



O trabalho em Genebra na 104ª Conferência da OIT está no fim. Durante a semana que passou as comissões trabalharam para que fosse cumprida a meta e ajustar a Conferência a nova proposta de tempo reduzido, duas semanas.

A rotina de encontro da bancada patronal como primeira atividade foi mantida e nesta reunião sempre se tem o relato das comissões, proposições, normas, trabalho formal e como se chama aqui, PYMES, Pequenas y Medias Empresas.

O trabalho sempre é voltado para a manutenção do tripartismo, mola mestre da OIT, e que mantém sua credibilidade e soberania como organização mundial do mundo do trabalho.



Sempre são citados os casos de descumprimento ou discussão quanto à aplicabilidade de alguma norma da OIT em países, quase sempre os mesmos, os de menores expressões, e agora com a companhia constante da Venezuela, que está sendo denunciada por descumprimento da liberdade sindical, o que não chega a ser surpresa para quem acompanha as notícias vindo desse país.

Durante as reuniões da semana recebemos a visita do Diretor Geral Gay Ryder, que repetiu a importância dos assuntos abordados no seu discurso de abertura, que já relatamos anteriormente.

Além dos temas já abordados, o Diretor ressaltou a importância do Grupo dos Empregadores e enalteceu o Tripartismo, como mola mestra da OIT.

Ressalta a importância do diálogo com os trabalhadores e Governos e que somente esse diálogo poderá trazer no mundo do trabalho melhores condições e mais empregos.

Para surpresa dos presentes, comentou sobre o tema em pauta neste ano sobre Pequenas e Médias Empresas. Ressaltou ser um debate muito pertinente, eis que trata-se de um celeiro de empregos, e que é uma das necessidades do mundo moderno de trabalho.

Proposto pelos empregadores e estimando representar 50% do número de empregos no mundo, o tema ainda carece de dados de pesquisas, mas o conceito aqui é que jovens empresas criam mais empregos, e, se faz necessário incluí-las em processo de gestão, e ressaltado por todos a necessidade de se ter tratamento diferenciado entre pequenas, médias e grandes empresas.

O Tema foi muito debatido aqui até chegarmos a alguns consensos e muitos dissensos. O primeiro foi como classificar PYMES, já que há diferentes formas aplicadas pelos países, faturamento, capital social ou número de empregados.

Outro ponto de grande discussão no grupo de trabalho foi a subcontratação, ou terceirização, já que pequenas e médias empresas sintetizam especialização de atividade em quase sua totalidade, e ficou evidente ser tema indigesto em todo mundo, não só no Brasil quando se está discutindo o PL 4330 e as muitas inverdades midiáticas que as Centrais Sindicais estão explorando na campanha contra sua aprovação.

De qualquer forma, o texto base traz classificações importantes que resumidamente são:

1. Importância das PYMES – o esboço confirma a importância das Pequenas e Médias Empresas, na busca do trabalho decente, produtivo e quanto à prosperidade. Enaltece o grau de importância enquanto geradores de novos postos de emprego e sua contribuição para crescimento econômico, no impulso a inovação, diversificação econômica e em proporcionar meios de subsistência.
2. Dificuldades com relação aos empregados, na medida em que as Pequenas e Médias Empresas necessitam de contextos diferentes nas legislações dos países para salvaguardar suas características, peculiaridades e possibilidades.
3. A participação na OIT deve ser mais contundente, na discussão sobre políticas bem concebidas para as Pequenas e Médias Empresas e dando a estas uma maior possibilidade de criação de postos de trabalho.
4. Os Governos devem ser interlocutores sociais na proteção das Pequenas e Médias Empresas, para que estas contribuam para o emprego produtivo e trabalho decente. Melhorar a legislação incentivando a desburocratização e o cumprimento das normas trabalhistas com serviço públicos facilmente acessíveis e eficazes. Devem incentivar, formular, e vigiar a aplicação de políticas específicas para as Pequenas e Médias Empresas.



- Um novo direcionamento na OIT deve ajudar aos Estados Membros a Melhorar a legislação incentivando a desburocratização e o cumprimento das normas trabalhistas com serviço públicos facilmente acessíveis e eficazes. Devem incentivar, formular, e vigiar a aplicação de políticas específicas.

Até o momento de fechamento deste texto, não havia ainda acordo com os Trabalhadores quanto ao texto básico que está sendo discutido. Houve um fato pouco comum aqui, que foi o abandono, puro e simples, dos mesmos nas negociações, por volta de meia noite deste sábado. No dia de hoje, a OIT deverá concentrar esforços para aproximar as partes e tentar o consenso quanto ao texto, para que seja apresentado na plenária, ressaltando sempre a importância da definição de empresas e empregos sustentáveis.

Esta semana, iniciam os debates políticos aqui na OIT, e teremos a presença no plenário do Ministro Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego, cujo teor do discurso relataremos no último texto amanhã, antes do retorno ao Brasil.

Fonte: Alexandre Venzon Zanetti – Assessor Jurídico da CNS

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende
Assessora Jurídica

Bernardo Safady Kaiuca
Coordenador Jurídico